



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Voto de Repúdio n.º 2/2024

Sobre a ação de rua convocada por um grupo neonazi junto ao Martim Moniz a 3 de fevereiro

Movimentos de extrema-direita estão a organizar uma manifestação "contra a islamização da Europa", contra os imigrantes de origem asiática, para o dia 03 de fevereiro, em Lisboa, tendo eleito, numa ação provocatória a zona do Martim Moniz e Rua do Benfornoso, precisamente por serem as "ruas com mais imigrantes do país, sobretudo de origem islâmica".

Sabemos também pelos meios de comunicação social que a organização anunciou a compra de archotes, tochas e parafina líquida, que tudo indica serão instrumentos usados para aterrorizar as pessoas imigrantes que por ali estiverem.

Vivemos um momento em que o discurso de ódio continua a referenciar os migrantes e em que políticos e personalidades com responsabilidades públicas nas suas declarações proferidas publicamente a relacionam com comportamentos negativos e censuráveis fomentando preconceitos e generalizações estereotipadas e discriminatórias na forma de assédio, registando-se uma proliferação de ideologias assumidamente xenófobos e racistas.

Assim, porque é evidente que esta ação se enquadra nas «atividades de propaganda organizada que incitem ao ódio e à violência contra pessoa ou grupo de pessoas por causa da sua raça, cor, origem étnica ou nacional, ascendência, religião», as quais são proibidas pelo artigo 240.º do Código Penal, é necessária a intervenção das autoridades competentes.

Não tomar uma posição firme em relação a uma manifestação que promove o discurso de ódio e o ataque racista e xenófobo a pessoas que fazem parte da nossa população e que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, é abrir espaço, normalizar, um discurso que não representa a cidade de tolerância que trabalhamos para ser.

A Câmara Municipal não pode fechar os olhos a manifestações no concelho de Lisboa que incitem ao ódio e à violência. Não pode fechar os olhos à discriminação. Não pode fechar os olhos à sua população. Lisboa deve continuar a pautar-se por ser uma cidade sem muros nem ameias. Em 2020, através do voto de saudação nº 9/2020, Lisboa foi declarada "Cidade Antirracista".

Estes novos lisboetas são um claro fator de renovação da população e aumentam a demografia local e nacional. Segundo dados do Observatório das Migrações, os estrangeiros a viver no País contribuem com 11% dos nascimentos em Portugal, mas só representam 4,7% do total de residentes.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Esta população é também um motor de dinâmica económica fundamental para a comunidade, enriquecendo-a a todos os níveis, com contributo muito positivo para a sustentabilidade do sistema de Segurança Social. Recordamos que os imigrantes foram responsáveis por um saldo positivo de 1.604,2 milhões de euros da Segurança Social. É quase o dobro de há quatro anos. De notar que, o contributo dos imigrantes é superior ao que recebem da Segurança Social.

A Lisboa que valoriza a interculturalidade, repudia veementemente qualquer sinal de discriminação racial, se levanta contra o ódio e a discriminação, tem de dar um sinal inequívoco e público de que actos racistas e xenófobos são inaceitáveis no seu território.

Tenho a honra de propor que a CML delibere:

1. Repudiar e condenar toda e qualquer manifestação de carácter violento, racista ou xenófobo na cidade de Lisboa, afirmando o seu carácter intercultural e a defesa intransigente de cidade aberta, sem muros nem ameias.
2. Repudiar a ação de rua convocada por um grupo neonazi junto ao Martim Moniz a 3 de fevereiro;
3. Articular com o Ministério da Administração interna e da PSP, para garantir a legalidade e a proteção de todas as pessoas que vivem e trabalham em Lisboa;
4. Reafirmar o compromisso da CML contra o racismo e a xenofobia.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2024

Os Vereadores CPL,

(Paula Marques)

(Floresbela Pinto)

(Rui Franco)

O Vereador do BE

(Ricardo Moreira)